



Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	001/2018
DATA	08/03/2018
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	12/03/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	027/2018
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITACAO - 008/2018
OBJETO: AQUISICAO DE IMPRESSORAS NOVAS E SCANNER DE MESA PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	13/03/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÕES:

RONI JOSE DOS SANTOS - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 08 de Março de 2018.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SRA. JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Se faz necessário a referida solicitação, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho e para melhor atender as demandas, visando a isonomia e agilidade nos processos de serviços.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, se não fazer 3 (três) orçamentos na Cidade de Japira e Municípios vizinhos. Informo que o menor preço apresentado foi da empresa **RONI JOSÉ DOS SANTOS - ME**. Perfazendo o valor global de **R\$ 7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais)**

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 072/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 001/2018 –SADM

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento

1- OBJETO:

Solicitar a aquisição de duas impressoras e um scanner para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal.

2- JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a referida solicitação tendo em vista da necessidade de aquisição de impressora e scanner para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho e para melhor atender as demandas, visando à isonomia e agilidade nos processos de serviço.

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	1.800,00	3.600,00
02	01	Scanner de Mesa Wireless	4.200,00	4.200,00

3- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado deve:

- reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do Município de Japira, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- responder pelos danos causados diretamente ao Município de Japira ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços;
- responsabilizar-se pela implantação e monitoramento do serviço;

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 08/03/18
às 10:20 hs. Nº 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



d) manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.1- DA ENTREGA: Os materiais, deverão estar a disposição da Administração, em até 10 dias a contar do recebimento da solicitação.

4- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

a) O recebimento do objeto será realizado mediante recibo, após a verificação da sua qualidade.

c) O aceite/aprovação do(s) serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Município de Japira as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

5- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, do serviço, e devidamente atestada junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Japira-PR, 08 de março de 2018.

Assinatura do Requisitante: _____


Jaefer Santos Camargo Luciano
Secretária de Administração e
Planejamento
Port. 072/2018

Assinatura da Autoridade: _____



RJS - RONI JOSE DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.486.635/0001-06

Rua Wenceslau Braz, 101 – Cep: 84920-000 Japira-PR

☎ (043) 3555-1531



ORÇAMENTO

**AO
MUNICÍPIO DE JAPIRA
CNPJ: 75.969.881/0001-52**

ITEM	QTD	ITEM	VLR UNITARIO	VALOR
001	01	SCANNER MESA BROTHER ADS 3600 W WIRELESS	4.199,00	4.199,00
002	01	IMPRESSORA EPSON L575 ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIFI	1.699,00	1.699,00
003	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG XPRESS SL-M2885FW	1.749,00	1.749,00
VALOR TOTAL				7.647,00

JAPIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

Orçamento válido por 30 dias.

Roni Jose dos Santos

**RONI JOSE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL**

**RONI JOSE DOS SANTOS - ME
CNPJ 18.486.635/0001-06
Rua Wenceslau Braz, 101 - Centro
CEP 84 920-000 - Japira - Paraná**

RONI JOSE DOS SANTOS – ME - CNPJ: 18.486.635/0001-06

Rua Wenceslau Braz, 101 – Cep: 84920-000 Japira-PR - ☎ (043) 3555-1531

INFOJAP PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.361.666/0001-91

Av. Prefeito Moacir Costa, 123 - Cep: 84920-000 - Japira-PR

(043) 3555-1397



ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ: 75.969.881/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	SCANNER MESA BROTHER ADS 3600 W WIRELESS	1	UND	4.395,00	4.390,00
2	IMPRESSORA EPSON L575 ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIFI	1	UND	1.805,00	1.805,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG 2885 SL-M2885FW	1	UND	1.799,00	1.799,00
VALOR TOTAL					7.994,00

JAPIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

Proposta válida até dia 28 de março de 2018.

Amanda Lisboa

Amanda Aparecida Lisboa
INFOJAP

INFOJAP PAPELARIA E INF.
LTDA - EIRELI - ME
CNPJ 11.361.666/0001-91
PACB 089



ON BOARD BLESS - INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 14.409.063/0001-00
ENDEREÇO: RUA PEDRO FERREIRA DE MELLO, 215, CENTRO, IBAITI/PR

IBAITI/PR, 07 DE MARÇO DE 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA/PARANA

PEDIDO DE ORÇAMENTO

DESCRIMINAÇÃO

QTDE	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	SCANNER MESA BROTHER ADS 3600 W	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L575 ECOTANK WIFI	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG 2885 SL-M2885FW	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
TOTAL			R\$ 7.945,00


RENAN DA CRUZ MATTEOLI
SÓCIO GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 08 de Março de 2018.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa, para atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal conforme termo de Referência, nº 001/2018, na íntegra, perfazendo o valor global de **R\$ 7.647,00 (sete mil, seiscientos e quarenta e sete reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 05 de Março de 2018.

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 12/03/2018, quanto a informações da existência de dotações orçamentárias, visando a aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, perfazendo o valor global de **R\$ 7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:


I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00360	03.001.04.122..0003.2004	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2018

Equivalência

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Administração e Planejamento	30.000,00	30.000,00	7.717,00	22.283,00
001 Assessoramento Superior	30.000,00	30.000,00	7.717,00	22.283,00
04.122.0003.2004 Manutenção da Administração Geral	25.000,00	25.000,00	7.717,00	17.283,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	7.717,00	17.283,00
14.422.0003.2005 Manutenção do Procon Municipal	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00410 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral	30.000,00	30.000,00	7.717,00	22.283,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 12/03/2018

Órgão entre: 03 e 03

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 12 de Março de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, perfazendo o valor global de **R\$ 7.647,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).**

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 18/03/2018, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço, e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PARECER

I- Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação, por dispensa de licitação de pessoa jurídica para desenvolvimento e criação de site da Prefeitura Municipal de Japira, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justifica o solicitante a necessidade de aquisição de duas impressoras e um scanner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho.

Instruído o pedido constam três orçamentos e também, a dotação orçamentária para a compra.

O primeiro orçamento oriundo da empresa RJS- RONI JOSE DOS SANTOS -ME, consta o valor de R\$ 7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais) para aquisição de duas impressoras e scanner.

O segundo orçamento oriundo da empresa INFOJAP PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EIRELI-ME, consta o valor de R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais) para aquisição de duas impressoras e scanner.

O terceiro orçamento oriundo da empresa ON BOARD BLESS- INFORMATICA LTDA-ME, consta o valor de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais) para aquisição de duas impressoras e scanner.

O setor de contabilidade informe a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, dentro da seguinte dotação.

Exercício 2018;

Conta Despesa: 00360

Funcional Programática: 03.001.04.122.0003.2004

Fonte de Recurso: 000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00

Grupo da Fonte: Exercício.

Em síntese, breve relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Passo agora ao parecer concluindo pela possibilidade de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da lei 8.666/93.

II- Da possibilidade de contratação por dispensa de licitação

Inicialmente, cumpre observar que a licitação previa é a regra para contratações envolvendo a administração pública, a não ser nas exceções legalmente prevista, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia de cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções esta a de licitação dispensável que é "toda aquela que a administração pode dispensar se assim lhe convier". Nela há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência esta inserida na competência discricionária da administração.

Tais hipóteses, por constituírem exceção à regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.

Dentre essas previsões legais, consta a do artigo 24, II da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O artigo 23, inciso II, dispõe, por sua vez:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite- até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Portanto, a licitação é dispensável nas compras de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim sendo, nota-se que a quantia a ser expendida para a contratação do serviço ora em análise está dentro do limite de valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro.

Ainda a empresa RJS- RONI JOSE DOS SANTOS -ME, possui condição de habilitação em licitação.

Por fim, segundo consta, o Município possui dotação orçamentaria para tal aquisição.

Portanto, conclui-se que compra do objeto da presente dispensa subsuma-se à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor.

Não obstante, convém anotar que a empresa contratada deve obedecer às condições de habilitação, prevista no artigo 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Japira-PR, 12 de março de 2018.

Rafael Augusto Bueno de Oliveira

OAB-PR nº 75.940

Portaria 028 de 08/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 030/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FABRICIO LEAL UGOLINI**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 16:26:02 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 028/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.980.135-2 e do CPF nº 064.169.449-01, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 15:49:53 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 12 de Março 2018.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSE GERALDO DOS SANTOS**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência datada de 08/03/2018, referente a aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, perfazendo o valor global de **R\$ 7.647,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 e o **Procurador Geral DR. FABRICIO LEAL UGOLINI**, conforme Portaria 030/2018 de 08/01/2018, datado de 25/01/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante da necessidade de impressoras e Scanner para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender as demandas, visando a isonomia e agilidade nos processos de serviços, e orçamentos apresentados, a empresa será: **RONI JOSÉ DOS SANTOS - ME**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



Município de Japira

Solicitação 13/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
13	Aquisição de Material	12/03/2018	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37380-0	WALDILAINE ANDREIA DA SILVA	27/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Apos 30 Dias da Emis	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
03	Administração e Planejamento	Apos 30 Dias da Emis	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
Setor de Compras		15 Dias	

Descrição:

Aquisição de impressoras novas e scanner de mesa para os Departamentos Municipais.

Justificativa:

Quando em vista a necessidade na aquisição de impressoras e scanner para os Departamentos Municipais sob pena de comprometimento do andamento dos serviços municipais, até a realização de novo processo de licitação objetivando a referida aquisição. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, comunicando a aquisição de impressoras e scanner para os Departamentos Municipais. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003065	IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX)	UNID	1,00	1.699,00	1.699,00
	03 Administração e Planejamento				
	001 Assessoramento Superior				
	04.122.0003-2004 Manutenção da Administração Geral				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00360	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		1.699,00
006066	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UNID	1,00	1.749,00	1.749,00
	03 Administração e Planejamento				
	001 Assessoramento Superior				
	04.122.0003-2004 Manutenção da Administração Geral				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00360	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		1.749,00
006067	SCANNER DE MESA WIRELLES	UND	1,00	4.199,00	4.199,00
	03 Administração e Planejamento				
	001 Assessoramento Superior				
	04.122.0003-2004 Manutenção da Administração Geral				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00360	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		4.199,00
TOTAL					7.647,00
TOTAL GERAL					7.647,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0003.2004	7.647,00
Cod 00360 Fonte 00000 G.Fonte E	7.647,00



Município de Japira

Solicitação 13/2018

Termo de Referência



Página:1

Solicitação _____
Número **13** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **12/03/2018** Quantidade de itens **3**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **37380-0** Nome **WALDILAINE ANDREIA DA SILVA** Número **0/2018**

Local _____
Código **4** Nome **MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **03 Administração e Planejamento** Forma **Apos 30 Dias da Emis**

Entrega _____
Local _____ Prazo **15 Dias**
Setor de Compras

Descrição:

Aquisição de impressoras novas e scanner de mesa para os Departamentos Municipais.

Justificativa:

Quando em vista a necessidade na aquisição de impressoras e scanner para os Departamentos Municipais sob pena de comprometimento do andamento dos serviços municipais, até a realização de novo processo de licitação objetivando a referida aquisição. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, comunicando a aquisição de impressoras e scanner para os Departamentos Municipais. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
003065	IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX)	UNID	1,00	1.699,00	1.699,00
003146	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UNID	1,00	1.749,00	1.749,00
006067	SCANNER DE MESA WIRELLES	UND	1,00	4.199,00	4.199,00
TOTAL					7.647,00
TOTAL GERAL					7.647,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: RONI JOSE DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISICAO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS E 1 (UM) SCANNER DE MESA PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, perfazendo o valor total de R\$ 7.647,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

VALOR: valor total de R\$ 7.647,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 12 de Março de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2018

HORÁRIO: 11:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: RONI JOSE DOS SANTOS - ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1992, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é AQUISICAO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS NOVAS E 1 (UM) SCANNER DE MESA PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.647,00Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	03.001.04.122.0003.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, doze dias de março de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

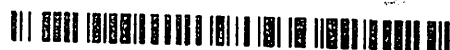
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3065	IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	1,00	UNID	1.699,00	1.699,00
2	3146	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1,00	UNID	1.749,00	1.749,00
3	6067	SCANNER DE MESA WIRELLES	1,00	UND	4.199,00	4.199,00
TOTAL						7.647,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180180848-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RONI JOSE DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS		(mãe) MARIA ROSARIA DE SOUZA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/05/1981	ID. (idade) (número): 87722112	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 007.934.599-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSÉ VICENTE SIMÕES			NÚMERO 101
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84920000
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RONI JOSÉ DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) WENCESLAU BRAZ			NÚMERO 101
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84920000
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ronijsantosjapra@hotmail.com			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3101200 Atividades secundárias 4754701 4751202 4751201 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.486.635/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roni Jose dos Santos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roni Jose dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fabio Toledo Fonseca</i> RG. 7.786.115-3 SSP/PR	AUTENTICO <i>Libertad Bogus</i>		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB NÚMERO: 20153105720 Protocolo: 15/310572-0, DE 08/06/2015</p> <p>Empresário: 4180180848-4 RONI JOSE DOS SANTOS - ME</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>			




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RONI JOSE DOS SANTOS

Nº de inscrição
007934599-90

Data do Nascimento
08/05/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


 POLÍCIA DEBENEFICÁRIO



Roni José dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

RONI JOSE DOS SANTOS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/08/99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.772.211 2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/1999

NOME: RONI JOSE DOS SANTOS

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
MARIA ROSARIA DE SOUZA SANTOS

NACIONALIDADE: JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1981

DOC ORIGEM: COMARCA-TBAITI/PR, JAPIRA
C. NASC 1504, LIVRO-AB, FOLHA-243V

CPF: CURITIBA - PR

Roni
CELSO MANG DO NASCIMENTO FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18486635/0001-06
Razão Social: RONI JOSE DOS SANTOS
Nome Fantasia: RWT MARCINARIA
Endereço: RAM WENCELAU BRAZ. 101 / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022419091339381838

Informação obtida em 12/03/2018, às 09:20:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONI JOSE DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.486.635/0001-06

Certidão nº: 145959058/2018

Expedição: 12/03/2018, às 09:20:53

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONI JOSE DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.486.635/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONI JOSE DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.486.635/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:42 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2018.

Código de controle da certidão: **6858.CAF4.4058.C607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.635/0001-06 Fornecedor : RONI JOSE DOS SANTOS - ME

Endereço : RUA WENCESLAU BRAZ 101 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: RONI JOSE DOS SANTOS

CPF: 007.934.599-90

RG: 87722112

Endereço representante: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 0 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX)	1,00	UNID	1.699,00	EPSON	L575	1.699,00	1.699,00
002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1,00	UNID	1.749,00	SANSUNG SPRESS	SL-M2885FW	1.749,00	1.749,00
003	SCANNER DE MESA WIRELLES	1,00	UND	4.199,00	BROYHER	ADS 3600 W	4.199,00	4.199,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.647,00
TOTAL DA PROPOSTA :								7.647,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

RONI JOSE DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.486.635/0001-06





Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 8/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34848-1 RONI JOSE DOS SANTOS - ME		CNPJ: 18.486.635/0001-06		Telefone:		Status: Habilitado		7.647,00	
Representante: 34816-3 RONI JOSE DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	3065 IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX)	UNI	1,00	Habilitado	EPSON	L575	1.699,00	1.699,00	*
002	3146 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UNI	1,00	Habilitado	SANSUNG SPRESS	SL-M2885FW	1.749,00	1.749,00	*
003	6067 SCANNER DE MESA VRELLES	UN	1,00	Habilitado	BROYHER	ADS 3600 W	4.199,00	4.199,00	*
VALOR TOTAL:							7.647,00		





Município de Japira - 2018

Classificação por item Processo dispensa 8/2018



Página:1

Fornecedor	CNPJ/Ci F	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 3065 IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX)				
34848-1 RONI JOSE DOS SANTOS - ME	18.486.635/0001-06	Habilitado	EPSON	1.699,00
Item 002: 3146 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER				
34848-1 RONI JOSE DOS SANTOS - ME	18.486.635/0001-06	Habilitado	SANSUNG SPRESS	1.749,00
Item 003: 6067 SCANNER DE MESA WIRELLES				
34848-1 RONI JOSE DOS SANTOS - ME	18.486.635/0001-06	Habilitado	BROYHER	4.199,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 8/2018

Equilíbrio

Página 1

Data abertura: 12/03/2018

Data julgamento: 12/03/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.486.635/0001-06	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	IMPRESSORA LASE MULTIFUNCIONAL IADORA SCANNER E FAX)	UNID	1,00	1.699,00 * EPSON
002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UNID	1,00	1.749,00 * SANSUNG SPRESS
003	SCANNER DE MESA WIRELLES	UND	1,00	4.199,00 * BROYHER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.647,00

CNPJ: 18.486.635/0001-06 - RONI JOSE DOS SANTOS - ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5518 w

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2018-PMJ referente à contratação da empresa **RONI JOSE DOS SANTOS - ME**, para aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, perfazendo o valor global de **R\$ 7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **RONI JOSE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.486.635/0001-06, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 16 DE Março de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 8, que tem como objeto a AQUISICAO DE IMPRESSORAS NOVAS E SCANNER DE MESA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO), em favor da proponente , RONI JOSE DOS SANTOS - ME18.486.635/0001-06 no valor total de R\$ **7.647,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 28/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	03.001.04.122.0003.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 12/03/2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br
DECRETO Nº 26/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **DAVISON ALVES BUENO**, portador da cédula de identidade – RG nº 8.909.215-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS – CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 652/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 8, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS E SCANNER DE MESA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, em favor da proponente, **RONI JOSE DOS SANTOS - ME18.486.635/0001-06** no valor total de **R\$ 7.647,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 28/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	03.001.04.122.0003.2004	20	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 12/03/2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Siqueira Campos – Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação nº 001/2018, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: **JOELMA DE SOUZA GODÓI DE PAULA – VIDROS -ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 13,70M DE CORRIMÃO PARA PAREDE, EM ALUMÍNIO, TUBO 02 POLEGADAS, COM ACESSÓRIOS, E 02 BARRAS DE APOIO DE 60 CM CADA.**

VALOR: **R\$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Siqueira Campos, 12 de março de 2018
MARCOS ADRIANO DOS REIS
PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA PRÉVIA

GRALHA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna público que **IRÁ REQUERER JUNTO AO IAP a LICENÇA PRÉVIA para "IMPLANTAÇÃO DO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL", localizado na Rua República Argentina, Perímetro Urbano, no Município de WENCESLAU BRAZ – PR.**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 034/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 069/2017, e Edital 76/2017, Homologado através da Portaria 162/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a partir da data de 13/03/2018, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG	CARGO
CASSIA MENDES DE SOUSA	13.369.320-3	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observado o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/2006 E LC 147/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a aquisição de 01 veículo novo zero quilômetro, valor máximo de R\$ 74.982,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais), conforme especificações constantes do Termo de Referência - anexo I do edital.

Data e Horário da Sessão Pública: **27 de março de 2018 às 09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, sita à Rua Marechal Deodoro, nº 1.837, Centro.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no tel: (43) 3571-3593, na sede da Câmara Municipal, Praça Brasil, nº 84, Centro, e no site: <http://www.camarasiqueiracampos.pr.gov.br>.

Siqueira Campos - PR, 12 de março de 2018

MARCOS ADRIANO DOS REIS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI

Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1291

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, nos autos nº 1589-80.2015.8.16.0163 de **AÇÃO DE USUCAPIÃO** movida por **GONÇALA MAIA DA SILVA**, com relação ao seguinte imóvel: "Um terreno de 96,87 metros de extensão; lado direito com: Leodir José da Silva – Extensão 8,00 metros; Lado esquerdo com: Espólio de Anauri Pinto Roque – Extensão: 7,50 metros; fundos com: Espólio de Maria Tereza de Souza – Extensão: 12,50 metros, localizado à Rua dos Expedicionários, nº 2097, bairro centro, Siqueira Campos, Estado do Paraná, há aproximadamente 20 anos", para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, **(JOSIANE GOMES NOGUEIRA)**, Escrivente juramentada do Cível que o digitei, conferi e subscrevi.-

VIVIANE CRISTINA DIETRICK
Juiz de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 - PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **RONI JOSE DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.486.635/0001-06. DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de duas impressoras e um scanner de mesa, perfazendo o valor global de **R\$ 7.647,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 16 de Março de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RONI JOSE DOS SANTOS
RONI JOSE DOS SANTOS - ME.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PARECER

I- Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação, por dispensa de licitação de pessoa jurídica para desenvolvimento e criação de site da Prefeitura Municipal de Japira, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justifica o solicitante a necessidade de aquisição de duas impressoras e um scanner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho.

Instruído o pedido constam três orçamentos e também, a dotação orçamentaria para a compra.

O primeiro orçamento oriundo da empresa RJS- RONI JOSE DOS SANTOS -ME, consta o valor de R\$ 7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais) para aquisição de duas impressoras e scanner.

O segundo orçamento oriundo da empresa INFOJAP PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EIRELI-ME, consta o valor de R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais) para aquisição de duas impressoras e scanner.

O terceiro orçamento oriundo da empresa ON BOARD BLESS- INFORMATICA LTDA-ME, consta o valor de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais) para aquisição de duas impressoras e scanner.

O setor de contabilidade informe a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, dentro da seguinte dotação.

Exercício 2018;

Conta Despesa: 00360

Funcional Programática: 03.001.04.122.0003.2004

Fonte de Recurso: 000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00

Grupo da Fonte: Exercício.

Em síntese, breve relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Passo agora ao parecer concluindo pela possibilidade de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da lei 8.666/93.

II- Da possibilidade de contratação por dispensa de licitação

Inicialmente, cumpre observar que a licitação previa é a regra para contratações envolvendo a administração pública, a não ser nas exceções legalmente prevista, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia de cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções esta a de licitação dispensável que é “toda aquela que a administração pode dispensar se assim lhe convier”. Nela há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência esta inserida na competência discricionária da administração.

Tais hipóteses, por constituírem exceção à regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.

Dentre essas previsões legais, consta a do artigo 24, II da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O artigo 23, inciso II, dispõe, por sua vez:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite- até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Portanto, a licitação é dispensável nas compras de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim sendo, nota-se que a quantia a ser expendida para a contratação do serviço ora em análise está dentro do limite de valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro.

Ainda a empresa RJS- RONI JOSE DOS SANTOS -ME, possui condição de habilitação em licitação.

Por fim, segundo consta, o Município possui dotação orçamentaria para tal aquisição.

Portanto, conclui-se que compra do objeto da presente dispensa subsuma-se à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor.

Não obstante, convém anotar que a empresa contratada deve obedecer às condições de habilitação, prevista no artigo 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Japira-PR, 12 de março de 2018.

Rafael Augusto Bueno de Oliveira

OAB-PR nº 75.940

Portaria 028 de 08/01/2018